



Estado de Roraima  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Bonfim

**ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA**  
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE BONFIM, EM: 24/09/2024. ÀS 19:00H**

REUNIÃO REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS DEZENOVE HORAS, NO PLENÁRIO ELÍSIO DA COSTA GOMES DO PALÁCIO CAJAZEIRAS, CITO A RUA XV DE NOVEMBRO, NÚMERO 58 - CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE BONFIM. REUNIU-SE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, COM A PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES **EVILENE DA SILVA; DOMINGOS COSTA; ÍTALO BEZERRA CARVALHO DA COSTA SANTOS; MARIA LUZINEIDE MATOS MARQUES; MURIEL KIM EVANGELISTA BUENO; NELYERTON DE OLIVEIRA ANDRADE; E ZACARIAS EDVINO DOUGLAS**. VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DOS VEREADORES **GIVANILDO MENDES VERAS e RAIMUNDO NONATO SALDANHA REIS**. HAVENDO QUÓRUM LEGAL O SENHOR PRESIDENTE SOB A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ABERTA A SESSÃO. NA QUAL DETERMINOU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. ONDE EM QUESTÃO DE ORDEM O SENHOR VEREADOR NELYERTON DE OLIVEIRA ANDRADE FEZ REQUERIMENTO VERBAL SOLICITANDO A SUPRESSÃO DA LEITURA DA ATA. ACEITO PELO PRESIDENTE QUE EM SEGUÊNCIA COLOCOU EM APRECIÇÃO DO PLENÁRIO, E A APROVOU SEM MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO. PROSSEGUINDO PASSOU-SE A LEITURA DOS EXPEDIENTES. **EXPEDIENTES ORIUNDOS DE OUTROS ÓRGÃOS: OFÍCIO N°119/2024/DIPLE/GAPRE/PLENO-TCERR (PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2018 – DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR JONER CHAGAS**. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIA, PASSOU-SE PARA O PEQUENO EXPEDIENTE. NÃO HAVENDO INSCRITOS PARA O EXPEDIENTE, PASSOU-SE PARA O GRANDE EXPEDIENTE. NÃO HAVENDO INSCRITOS PARA O EXPEDIENTE, PASSOU-SE PARA A **ORDEM DO DIA**. O SENHOR PRESIDENTE ABRIU A VOTAÇÃO DO **DECRETO LEGISLATIVO N° 043/2024**,



**QUE RECONHECE A PRESCRIÇÃO ADMINISTRATIVA INTERCORRENTE DA PRETENSÃO PUNITIVA E RESSARCITÓRIA DAS CONTAS DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, EXERCÍCIO DE 2016, SOB RESPONSABILIDADE DE EX-PREFEITA LISETE SPIES. RECEBIDO EM DELIBERAÇÃO, POR MAIORIA DO PLENÁRIO, O RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO ADMINISTRATIVA INTERCORRENTE DA PRETENSÃO PUNITIVA E RESSARCITÓRIA DAS CONTAS DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, EXERCÍCIO DE 2016, FOI APROVADA COM 06 (SEIS) VOTOS FAVORÁVEIS E 01 (UM) VOTO DE ABSTENÇÃO DO VEREADOR ÍTALO BEZERRA CARVALHO DA COSTA SANTOS. O SENHOR PRESIDENTE EM CONCLUSÃO, DECLAROU RECONHECER A PRESCRIÇÃO ADMINISTRATIVA INTERCORRENTE DA PRETENSÃO PUNITIVA E RESSARCITÓRIA DAS CONTAS DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, EXERCÍCIO DE 2016, SOB RESPONSABILIDADE DE EX-PREFEITA LISETE SPIES. SEJA PROVIDENCIADA A PUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO. ENCERRADAS A VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA, PASSOU-SE PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOIAS. ONDE OS VEREADORES DISPUSERAM DE CINCO MINUTOS PARA PROFERIREM SUAS FALAS. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERADA A SESSÃO E, PARA CONSTAR, LAVROU A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA PELA MESA E DEMAIS VEREADORES PRESENTES.**

**SALA DAS SESSÕES, 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

**DOMINGOS COSTA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM**